



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA**



**EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
– PDE / FURG/SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO – PDE/TUTORIA**

TUTORIA NO CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

A coordenação do curso de Pedagogia – Licenciatura torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para atuarem como tutores/as junto à coordenação do curso, durante o período emergencial.

1. DA NATUREZA DA TUTORIA

Para os fins do presente Edital entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e a organização de estudos no período emergencial desempenhada por estudante de Graduação, sob a orientação da Coordenação de Curso com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem no período emergencial.

2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA

2.1 Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de graduandos/as em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;

2.2 Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;

2.3 Colaborar com a coordenação do curso na organização de estudos no período emergencial;

2.4 Colaborar na integração entre estudantes e professores/as mediados pelas tecnologias;

2.5 Auxiliar os/as estudantes no processo de aprendizagem no período emergencial.

3. DA COTA DE BOLSAS

3.1 O Curso de Pedagogia contará com 04 (quatro) bolsas de tutoria.

3.2 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa será até outubro de 2021, com possibilidade de prorrogação até o final do ano letivo de 2021.

3.3 Deste quantitativo de bolsas, 50% serão destinadas para alunos cotistas: L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e V3148 : Candidatos com deficiência - PROAAf.; Para efeitos deste

edital, estas cotas de bolsas serão denominadas de EPEC SOCIAL. As demais cotas de bolsa (50 %) serão destinadas a candidatos de Ampla Concorrência (A0) , sendo denominadas tutoria.

3.4 Caso não se atinja o número total de vagas para cotistas, as bolsas migrarão automaticamente para ampla concorrência.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Requisitos

- 4.1.1 Estar regularmente matriculado/a e ter frequência mínima de 75% do curso de Pedagogia da FURG;
- 4.1.2 Ter cumprido carga horária equivalente ao quarto semestre e/ou 50% do curso de Pedagogia;
- 4.1.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- 4.1.4 Ser titular de Conta Corrente;
- 4.1.5 Ter CPF regularizado;
- 4.1.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 4.1.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

4.2 Deveres

- 4.2.1 Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 4.2.2 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 4.2.3 Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, atuando, sob orientação da coordenação do curso, na orientação técnico-pedagógica dos/as professores/as do Curso de Pedagogia e a mediação dialógica entre coordenação e estudantes, contribuindo assim para qualificar o desempenho dos/as acadêmicos/as em atividades acadêmicas no formato on-line.
- 4.2.4 Comunicar à coordenação as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 4.2.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;

4.2.6 É vedado ao/a tutor/a substituir o/a professor/a e/ou coordenador/a em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

4.3 Direitos

4.3.1 Receber orientação do/a coordenador/a responsável pela proposta de tutoria;

4.3.2 Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

4.3.3 Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

4.3.4 Receber certificado de participação como tutor/a;

4.3.5 Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao/a coordenador/a responsável.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de 24/6/2021 até às 23:59 do dia 27/6/2021, pelo endereço eletrônico: **tutoriapedagogiafurg@gmail.com**

5.2 No momento da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos em formato PDF:

5.2.1 Formulário de Inscrição (anexo 1);

5.2.2 Currículo Lattes;

5.2.3 Histórico atual da graduação.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições dependerá do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio dos documentos exigidos. E, também, do atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.1 do edital. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico do Instituto de Educação www.ie.furg.br, no dia 28/06/2021.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado a partir das informações prestadas pelo/a estudante no Formulário de Inscrição, bem como histórico acadêmico e currículo apresentado no ato de inscrição.

7.2 A avaliação e classificação dos/as candidatos/as serão baseadas nos seguintes critérios:

7.2.1 ser cotista;

7.2.2 demonstrar nas respostas do formulário compreensão das funções do tutor;

7.2.3 apresentar nas respostas do formulário conhecimento de ferramentas digitais e do AVA FURG;

7.2.4 coeficiente de rendimento.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte do/a bolsista, das atribuições expressas neste edital.

8.2 Para mais informações, entrar em contato pelo endereço eletrônico: tutoriapedagogiafurg@gmail.com

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

9 CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital	24 de junho de 2021	http://furg.br http://ie.furg.br
Período de Inscrições	24 a 27 de junho de 2021	Através do e-email tutoriapedagogiafurg@gmail.com
Homologação	28 de junho de 2021	http://ie.furg.br
Seleção	30 de junho de 2021	-----
Resultado	30 de junho de 2021 a partir das 17 hs	http://ie.furg.br

10 BANCA EXAMINADORA

Professoras Dinah Quesada Beck, Eliane da Silveira Meirelles Leite e Juliana Lapa Rizza

Rio Grande, 24 de junho de 2021.

Eliane da Silveira Meirelles Leite
Coordenadora do Curso de Pedagogia – Licenciatura
Universidade Federal do Rio Grande – FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Anexo 1

Formulário de Inscrição

Tutoria – Pedagogia

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Turno do curso:

Ano/Semestre:

Disponibilidade: () Manhã () Tarde () Noite

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não

Possui outra bolsa remunerada: () Sim () Não

Possui estágio remunerado: () Sim () Não

1. Qual foi tua modalidade de ingresso no curso superior?

2. O que te motivou a te inscrever neste processo seletivo?

3. Como podes contribuir atuando como tutor/a da coordenação do curso de Pedagogia?

4. Quais teus conhecimentos e experiências com o uso de ferramentas digitais?

5. Quais tuas experiências com o uso do AVA FURG?